

Art. 1º - Designar a servidora, JUSSARA CRISTINA BEDNARCZUK, matrícula 41527, Cargo Assessora, da Secretaria Municipal de Gestão e Pessoas-SMAG, o qual desenvolve suas funções nesta Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, como fiscal responsável pelos Contratos nº 652/2019-SEMUC e 653/2019-SEMUC, referente ao processo nº 17994/2021-SEMUC, em substituição ao servidor DIOGO DA SILVA BARROS, Assessor, matrícula nº 848189.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir 25 de março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 24 de março de 2022.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 431832/2018/SMST
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2019/SMST
Objeto: APOSTILA o Contrato nº 160/2019/SMST, referente a denominação empresarial.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito SMST

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002331/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 212/2022/SMST;
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 61.500,84 (sessenta e um mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP;
Data de Assinatura: 22/03/2022;
Vigência: vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 005159/2019/SMST;
Espécie: Quinto termo aditivo ao Contrato nº. 153/2019/SMST;
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO

CONTRATO Nº 153/2019/SMST ATE O DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0067 2.240 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO;

Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2.137 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: MULTA DE TRÂNSITO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA
Data de Assinatura: 21/03/2022;

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016286/2021/SMTI.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 498-SMTI/SA/2021.

OBJETO: 1.1. Efetuar aditamento de 25% ao valor do Contrato Nº 498-SMTI/SA/2021, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme justificativa acostada aos autos processuais.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela contratante e, FABIANO CARVALHO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022.
Boa Vista, 24 de março de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 058/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público PAULO RICARDO CARVALHO DE FREITAS - Matrícula nº 746, como Fiscal do Processo nº. 021164/2021 - Aquisição de dois drones, duas baterias extras e dois cartões SD para ampliar a capacidade técnica da Empresa De Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de março de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente/EMHUR